



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE – FANESE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MAKSUELLEN DIAS DE OLIVEIRA

O CONTROLE INTERNO NA CONCESSÃO DE CRÉDITO BANCÁRIO: estudo de
caso em banco estadual do nordeste brasileiro

ARACAJU-SE
2018.1

MAKSUELLEN DIAS DE OLIVEIRA

O CONTROLE INTERNO NA CONCESSÃO DE CRÉDITO BANCÁRIO: estudo de caso em banco estadual do nordeste brasileiro

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. Cantidiano Novais Dantas.

Coordenadora: Prof. Esp. Luciana Matos dos Santos Figueiredo Barreto.

**Aracaju – SE
2018.1**

O48c OLIVEIRA, Maksuellen Dias de.

O Controle Interno Na Concessão De Crédito Bancário: estudo de caso em banco estadual do nordeste brasileiro / Maksuellen Dias de Oliveira, 2018. 31 p.

Artigo (Graduação) – Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe. Coordenação de Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. Cantidiano Novais Dantas

1. Controle Interno 2. Concessão de Crédito 3. Estabelecimento Bancário I. TÍTULO.

CDU 657.213(813.7)

Elaborada pela Bibliotecária Lícia de Oliveira CRB-5/1255

MAKSUELLEN DIAS DE OLIVEIRA

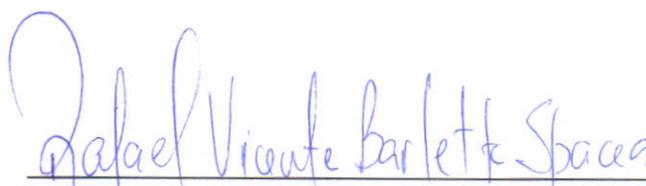
O CONTROLE INTERNO NA CONCESSÃO DE CRÉDITO BANCÁRIO: estudo de caso em banco estadual do nordeste brasileiro

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Negócio de Sergipe - FANESE, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado (a) com média: 9,5 (NOVE E MEIO)



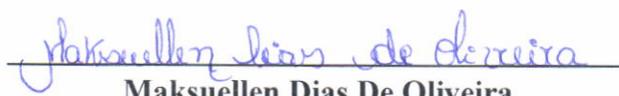
Prof. Esp. Cantidiano Novais Dantas
Orientador



Prof. Esp. Rafael Vicente Barletta Spacca
Avaliador



Prof. Esp. Rodrigo Dias Oliveira Rosa
Avaliador



Maksuellen Dias De Oliveira

Aracaju (SE), 20 de JUNHO de 2018

RESUMO

A pesquisa alude sobre os critérios utilizados na concessão de crédito bancário, com destaque para o controle interno e riscos creditícios. O estudo contempla as principais etapas em um processo de concessão de crédito bancário, desde a elaboração da proposta, análise, até a formalização do contrato que se efetiva com a aprovação do crédito. A problemática deste artigo é: como funciona o sistema de controle interno no estabelecimento bancário, bem como todo o processo realizado pelas agências bancárias, visando concretizar a concessão de empréstimos de recursos para os seus clientes? O objetivo geral é demonstrar todo o processo realizado nas instituições financeiras na elaboração, análise e concessão de créditos, percebendo como são realizados os controles internos pelos gestores destas instituições de maneira que minimizem os riscos e falhas operacionais dentro desse processo. Os objetivos específicos são: abordar as dimensões básicas do sistema bancário no Brasil e quais as linhas de créditos existentes; destacar quais são os riscos envolvidos nos empréstimos bancários, tanto para pessoas físicas como jurídicas; analisar como o controle interno exerce o seu papel ao conceder o empréstimo bancário; analisar se os princípios doutrinários do controle interno estão sendo atendidos no processo de controle das operações de créditos. A metodologia é documental, descritiva e de estudo de caso, com entrevista para a coleta de dados. O trabalho demonstra que os problemas provenientes das concessões de créditos estão relacionados diretamente a falta de controle interno pelos gestores ou ainda as falhas operacionais no processo de controle interno desenvolvido pela instituição financeira estudada.

Palavras-chaves: Controle Interno; Concessão de Crédito; Estabelecimento Bancário.

LISTA DE FIGURAS

Figura I: Estrutura Organizacional da Alta Administração do BANESE	18
---	-----------

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Os Tipo de Empréstimo Bancários e Respectivos Riscos de Créditos	12
Quadro 2: Os Princípios de Controle Interno no Sistema Bancário e Suas Definições	15
Quadro 3: Os Tipos de Controles Internos e Suas Dimensões	16

SUMÁRIO

RESUMO

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE QUADROS

1 INTRODUÇÃO	06
2 AS DIMENSÕES BÁSICAS DO SISTEMA BANCÁRIO NO BRASIL	08
3 OS RISCOS ENVOLVIDOS NOS EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	11
4 O CONTROLE INTERNO DE EMPRÉSTIMOS NO SISTEMA BANCÁRIO	14
5 O CASO DE ESTUDO DE CONTROLE INTERNO EM CRÉDITOS BANCÁRIOS	17
5.1 O Processo de Controle Interno para a Concessão de Empréstimos	19
6 ANÁLISE DO PROCESSO DO CONTROLE INTERNO NOS EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DO ESTUDO DE CASO	23
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	28
ABSTRACT	30

1 INTRODUÇÃO

Os agenciadores financeiros em geral têm como fonte principal a concessão de créditos bancários para maior lucratividade da instituição financeira. Nesse processo é evidenciada uma relação direta entre as chamadas “casas bancárias” e os tomadores de recursos, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas.

Os empréstimos concedidos pelas agências bancárias requerem procedimentos de elaboração, análise e aprovação da concessão desses créditos. Neste contexto, despertam-se interesses em entender como funciona o controle interno dentro desse processo de tal forma que seja possível detectar se existem falhas operacionais. Para isso torna-se importante entender a didática utilizada na operacionalização para a concessão do crédito, afim de identificar situações que possibilitem a existência de deficiências operacionais na análise do perfil do tomador do crédito.

A problemática deste artigo é: como funciona o sistema de controle interno no estabelecimento bancário, bem como todo o processo realizado pelas agências bancárias, visando concretizar a concessão de empréstimos de recursos para os seus clientes?

Este trabalho foi desenvolvido com o objetivo geral de demonstrar todo o processo realizado nas instituições financeiras, desde o processo de elaboração e análise até a concessão do crédito, percebendo como são realizados os controles internos pelos gestores destas instituições de maneira que minimizem os riscos e falhas operacionais dentro desse processo. Os objetivos específicos são: abordar as dimensões básicas do sistema bancário no Brasil e quais as linhas de créditos existentes; destacar quais são os riscos envolvidos nos empréstimos bancários, tanto para pessoas físicas como jurídicas; analisar como o controle interno exerce o seu papel ao conceder o empréstimo bancário; analisar se os princípios doutrinários do controle interno estão sendo atendidos no processo de controle das operações de créditos.

Justifica-se a realização deste estudo pelo fato do ponto de partida para a sua elaboração se deu pelo interesse em compreender melhor a maneira que funciona o controle interno no processo de concessão de crédito e detectar possíveis falhas. Ressalta-se que embora o risco seja um elemento conhecido em qualquer negócio, vale salientar que com um controle interno eficiente e executado de maneira correta minimizará a existência desses riscos. A pesquisa neste campo de conhecimento viabiliza a revelação de fatores que possibilitem as

instituições bancárias atingirem suas metas e objetivos operacionais, com inexistência de falhas operacionais e índices de riscos creditícios baixos.

A metodologia é descritiva, documental e de estudo de caso em agência bancária da administração pública indireta estatal. O instrumento da pesquisa é entrevista aplicada junto às pessoas responsáveis pelas concessões dos empréstimos bancários.

O trabalho encontra-se estruturado em tópicos. O primeiro tópico é esta introdução. O segundo tópico aborda as dimensões básicas do sistema bancário no Brasil e quais as linhas de créditos existentes. O terceiro tópico destaca quais são os riscos envolvidos nos empréstimos bancários tanto para pessoas físicas como jurídicas. O quarto tópico analisa como o controle interno exerce o seu papel ao conceder o empréstimo bancário e como é executado este processo do controle em suas atividades, tendo como foco as operações de créditos. Em seguida, constam as considerações finais e o referencial teórico que fundamentou a pesquisa.

2 AS DIMENSÕES BÁSICAS DO SISTEMA BANCÁRIO NO BRASIL

Para Brito (2005), as instituições financeiras operam com a guarda ou a preservação dos recursos das pessoas que acumulam riquezas, e repassam estes recursos a pessoas que necessitam de empréstimos. Atuam no mercado financeiro com vários produtos, divididos em ativos e passivos.

Portanto, a relação entre agenciadores de recursos e tomadores de recursos pode ser compreendida da seguinte maneira: os agentes passivos são as pessoas físicas ou jurídicas que necessitam de recursos financeiros, seriam os chamados “deficitários”. Já os agentes ativos no contexto, são os intermediários financeiros, ou seja, dispõem de recursos financeiros para emprestar, sendo estes considerados “superavitários”. O resultado desta operação constitui o objetivo principal das instituições financeiras que são as operações de concessão de créditos, resultando em direitos para a instituição e obrigações para os clientes.

O autor Catelli *et. al.* (2001, p.359) afirma que as instituições financeiras são responsáveis pela captação e aplicação de recursos. Apresentam o importante papel na destinação de recursos na economia e sofram grandes mudanças nos últimos anos, por conta da globalização, da concorrência e dos avanços da tecnologia.

Partindo desta premissa, as instituições financeiras podem ser compreendidas como intermediadoras financeiras, ou seja, entidades capazes de captar e emprestar recursos, ocasionando assim uma correlação entre agentes superavitários e agentes deficitários, sendo o resultado dessa junção um dos fatores determinantes da movimentação de créditos financeiros do país.

Quanto aos principais tipos de créditos operados no sistema bancário do Brasil, ressalta-se a presença do Banco Central (BACEN ou BC) como sendo uma autarquia federal, vinculada ao ministério da fazenda, criada na década de 64 pela lei nº 4.595. O BACEN é o órgão responsável por regular e supervisionar as instituições financeiras em várias operações de créditos bancários. Este órgão diz que os empréstimos são operações de crédito em que uma pessoa ou empresa recebe dinheiro assumindo o compromisso de pagar, no futuro, o valor disponibilizado acrescido de juros e encargos (BRASIL, 2018).

Segundo Fortuna (1999, p.130): “existe uma enorme variedade de produtos disponíveis que se diferenciam em prazos, taxas, forma de pagamento e garantias, com o

limite sendo a criatividade do banco diante das limitações impostas pelo BC”. Algumas linhas de créditos bancários, constantes no dia a dia, estão descritas a seguir.

O cheque especial é uma modalidade de crédito concedida diretamente na conta do correntista, sujeita a análise cadastral de perfil de cada cliente, ou seja, é uma espécie de empréstimo em que o limite é pré-aprovado pelas instituições bancárias para seus agentes deficitários. O cheque especial é um montante que fica disponível na conta corrente para contratação e que pode ser utilizado a qualquer momento. (REVISTA CREDITAS, 2018; BRITO, 2005; BACEN, 2018; ROCHA, 2018).

O procedimento para utilização funciona da seguinte forma: quando o correntista está com saldo de recursos financeiros insuficientemente desejados por ele, pode-se valer do limite de crédito oferecido pelo banco, para garantir liquidez imediata, servindo o mesmo para cobrir eventuais imprevistos tais como depósitos, pagamentos, cheques emitidos, etc. Destaca-se que nesta modalidade de crédito, a medida que o cliente está utilizando o limite especial, qualquer lançamento a crédito que vier a ocorrer nesse período, garante primeiro a parcela usada referente ao cheque especial. Segundo o Banco Central as taxas de juros médias são de 12,12%, ou seja, poucas pessoas conseguem de fato taxas baixas nessa modalidade (REVISTA CREDITAS, 2018).

Outra modalidade é o Crédito Imobiliário, concedido pelos agentes financeiros aos seus clientes pessoa física e jurídica para aquisição da casa própria, seja ela nova ou usada e ainda para reformas ou construções habitacionais. Neste tipo de crédito o cuidado deve ser ainda maior, é necessário fazer um levantamento de toda a documentação, analisar a capacidade de solvência, conhecer o teto para o valor do imóvel a ser financiado e qual o percentual de comprometimento da renda do cliente. Estes são passos a serem seguidos antes da concessão do crédito. Geralmente o percentual máximo a ser financiado do valor do imóvel corresponde a 80%, e o prazo máximo é de 35 anos (REVISTA CREDITAS, 2018; BRITO, 2005; BACEN, 2018; ROCHA, 2018).

O prazo varia de acordo com as regras do Sistema Financeiro de Habitação e de seus planos, que são: Plano de Equivalência Salarial, de 12 a 240 meses e Plano de Comprometimento de Renda, de 12 a 240 meses. A carteira hipotecária apresenta maior flexibilidade de prazos e taxas maiores. É uma forma de não subsidiar valores maiores (BRITO, 2005). O Banco Central é órgão responsável pela fixação de taxa de juros, no entanto, não existe uma taxa fixa, essas mudam a depender de algumas regiões, épocas, etc.

O Crédito Rural é outra modalidade de crédito ofertada pelas instituições bancárias. Esta modalidade é reservada para as atividades agrícolas e agropecuárias, ou seja,

este tipo de financiamento é concedido para os produtores rurais, cooperativas ou associações de produtores rurais. Para tanto, existe uma necessidade de comprovar a finalidade para qual será contraída o financiamento e esta deve ser voltada para o ramo de agricultura e agropecuária (REVISTA CREDITAS, 2018; BRITO, 2005; BACEN, 2018; FERREIRA, 2018).

No processo de concessão do Crédito Rural as características e vantagens variam de acordo com o público-alvo, além do projeto principal que o cliente deve apresentar, sendo esse o principal restritivo ao crédito. Existem diversas linhas de Crédito Rural tais como: Crédito para Custeio Agrícola, Custeio Pecuário, Investimento Agrícola, Investimento Pecuário, Finame Agrícola Especial e Moderfrota (REVISTA CREDITAS, 2018; BRITO, 2005; BACEN, 2018; FERREIRA, 2018).

O Crédito para Capital de Giro é outra modalidade de empréstimos. O autor Fortuna (1999, p.133) explica que o Crédito para Capital de Giro “São as operações tradicionais de empréstimos vinculadas a um contrato específico que estabeleça prazo, taxas, valores e garantias necessárias e que atenda às necessidades de capital de giro das empresas”.

O financiamento para capital de giro, também conhecido como pró-giro é a modalidade de crédito disponibilizada para as pessoas jurídicas dos setores industriais, comerciais e de prestação de serviços. A própria conotação da expressão capital de giro já diz para qual finalidade é contraído esse tipo de crédito, ou seja, são os recursos necessários para a empresa fazer com que os negócios fluam. Os prazos do empréstimo bancário variam de curto, médio e longo prazo a depender da necessidade apresentada por cada empresa (REVISTA CREDITAS, 2018; BRITO, 2005; BACEN, 2018; FERREIRA, 2018).

Outra modalidade de empréstimo é o crédito pessoal, também conhecido como o Crédito Direto ao Consumidor (CDC), é a modalidade de crédito oferecida às pessoas físicas em que o cliente contrai empréstimo bancário sem que haja a comprovação do destino do recurso adquirido. Entretanto, é indispensável que exista um cuidado especial no que tange a saúde financeira do cliente, de tal forma que seja capaz de garantir que o montante a ser financiado não comprometa a renda do tomador de recurso. Esse tipo de crédito pode ser contraído em banco, financeira e cooperativa de crédito (REVISTA CREDITAS, 2018; BRITO, 2003; BACEN, 2018; FERREIRA, 2018).

A agência bancária da administração pública indireta estadual, neste estudo pesquisada, possui quinze linhas de crédito pessoal. No tópico cinco deste artigo está descrito a linha utilizada com maior frequência no estabelecimento bancário, sendo essa utilizada para o estudo de caso.

3 OS RISCOS ENVOLVIDOS NOS EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

O risco é a probabilidade de acontecer ou não algum fato, seja algo que já era esperado ou algo incerto. Partindo desta premissa pode-se compreender o risco como sendo algo que é inerente a natureza do ser humano e que o mesmo está presente em qualquer ciclo operacional. Vale salientar que o risco é algo que é indispensável em qualquer negócio para a efetivação do objetivo pretendido por ambas as partes, seja a parte credora ou devedora. Solomon e Pringle (1981) definem o risco como o grau de incerteza a respeito de um evento.

Sendo assim, o risco creditício pode então ser definido como a chance que os agenciadores de recursos apresentariam ou não de receber a importância monetária concedida em um crédito bancário, e ainda se estas estariam obedecendo aos prazos estabelecidos em contrato. “O risco de crédito está relacionado a possíveis perdas quando um dos contratantes não honra seus compromissos” (GALVÃO, 2006, p. 453).

Ressalta-se que o risco é variável, portanto não é possível afirmar com exatidão qual o risco de cada operação e se esta resultaria em sucesso ou insucesso para o negócio. No entanto, é exequível a mensuração do risco visando a minimização deste dentro do processo operacional. Para Galvão (2006): “o risco de operações está relacionado com problemas de processamento e armazenamento de dados que, sendo ineficientes, podem gerar fraudes e erros além de falta de confiabilidade nas informações, prejudicando a tomada de decisão”.

O autor Berni (1999) classifica os riscos em duas categorias: a primeira, abrange as operações que oferecem, em tese, maior nível de risco, por não estarem amparadas por garantias reais; e a segunda, que abrange as operações amparadas por garantias reais. Conforme determinado pelo BACEN as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar por este órgão, devem classificar as operações de crédito, em ordem crescente de risco, nos seguintes níveis: AA; A; B; C; D; E; F; G e H (BRASIL, 1999).

Segundo Castro (2011) existem cinco elementos que precisam ser considerados no processo de análise de riscos. Assumir e gerir os riscos são essenciais para que as instituições bancárias obtenham sucesso em suas operações.

O primeiro elemento de risco é a ameaça sendo este o fato gerador do risco. A probabilidade é o segundo elemento, sendo ela a chance de a ameaça se concretizar. O terceiro elemento é o impacto que é o dano que o risco pode causar, quanto maior for o a probabilidade e o impacto maior serão os riscos. A incerteza é o quarto elemento que se

configura pela falta ou excesso de informações podendo tais informações serem consideradas insuficientes seja por veracidade duvidosa, falta de credibilidade nas fontes, etc. Por último temos o elemento ação alternativa que representa o que se pode fazer para eliminar ou minimizar o risco. (CASTRO, 2011, p. 407).

Em relação às responsabilidades pelos riscos, é oportuno destacar que a Resolução 2682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN) estabelece:

A classificação da operação no nível de risco correspondente é de responsabilidade da instituição detentora do crédito e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparadas por informações internas e externas, contemplando, pelo menos, os seguintes aspectos: I – em relação ao devedor e seus garantidores: a) situação econômico-financeira; b) grau de endividamento; c) capacidade de geração de resultados; d) fluxo de caixa; e) administração e qualidade de controles; f) pontualidades e atrasos nos pagamentos; g) contingências; h) setor de atividade econômica e; i) limite de crédito. II – em relação a operação: a) natureza e finalidade da transação; b) características das garantias, particularmente quanto a liquidez e; c) valor (CMN, 1999).

O autor Brito (2005) destaca qual é o risco de crédito existente em cada modalidade de empréstimo bancário. No Quadro 1, abaixo, estão descritos os riscos de créditos para cada tipo de empréstimo.

Quadro 1: Os Tipo de Empréstimo Bancários e Respective Riscos de Créditos

Tipo de Empréstimos	Riscos de Créditos
Cheque especial	Refere-se ao não-recebimento do crédito atualizado (principal e juros) concedido, parcial ou totalmente, considerando-se a realização das garantias oferecidas.
Crédito Imobiliário	Risco de não receber os valores desembolsados e juros atualizados líquidos das garantias.
Crédito Rural	Refere-se ao não-recebimento do crédito, geralmente devido ao não-recebimento da safra associada, por não ter sido realizada ou realizada parcialmente.
Crédito para Capital de Giro	Refere-se ao não recebimento do principal mais juros atualizados, menos a realização das garantias, geralmente duplicatas.
Crédito Direto ao Consumidor (Crédito Pessoal)	Risco de não receber o principal e os juros atualizados, excluindo-se realização da garantia, que é o próprio bem financiado, no caso do crédito direto ao consumidor.

Fonte: Adaptado de Brito (2005).

Analisando os documentos da instituição pesquisada, identifica-se que se operacionalizam os riscos por meio de uma Estrutura de Gerenciamento de Riscos

Corporativos que objetiva “alcançar a melhor relação risco *versus* retorno para seus acionistas e gerar informações sistemáticas para mitigação dos riscos organizacionais, sem comprometer a busca pela eficiência operacional do banco”. A Estrutura de Gerenciamento de Riscos Corporativos BANESE “compreende papéis e responsabilidades, identifica linhas de reporte, estabelece comitês de Gestores, possibilita a comunicação adequada e opera com sistemas e ferramentas apropriadas que permitem uma atuação independente” (BANESE, 2018).

Em entrevista com um dos responsáveis pela concessão do crédito bancário na instituição aqui estudada, ao ser questionado como é feita esta classificação do risco nas operações, afirmou que:

Estes níveis correspondem ao grau de endividamento; capacidade de geração de resultados; limite de crédito; garantias amparadas, dentre outras variáveis que são analisadas no processo entre agenciadores de recursos financeiros e tomadores, sendo que quanto mais crescente for o nível em que este encontra-se classificado, maior é o risco que este apresenta para a instituição bancária em uma operação de crédito. O processo de mensuração deste risco e devido enquadramento por nível de risco é feito mensalmente, e observados a quantidade de dias em que o mesmo leva para honrar seus compromissos, ou seja, quanto maior for o tempo, maior será o risco oferecido a instituição bancária (ROCHA, 2018).

Com isso, destaca-se a importância do controle interno nas instituições bancárias a fim de analisarem e avaliarem bem qual o tipo de crédito a ser concedido, qual o perfil do tomador de recurso, dentre outras variáveis, antes da concessão de empréstimos bancários. Os responsáveis por tais concessões devem possuir um olhar clínico para os minuciosos detalhes presentes em uma operação de crédito viabilizando assim a redução do risco dentro deste processo e maximizando sua lucratividade. No próximo tópico procurou demonstrar o que é o controle interno e qual a importância desse no sistema bancário, especificamente na concessão de empréstimos bancários.

4 O CONTROLE INTERNO DE EMPRÉSTIMOS NO SISTEMA BANCÁRIO

Nas operações realizadas no dia a dia das organizações, o risco está presente a todo instante sendo de suma importância o controle interno eficiente que possibilite maximizar o sucesso nos negócios de forma a assegurar possíveis falhas operacionais.

A resolução 2.554/98, do Banco Central do Brasil, destaca a importância das instituições bancárias possuírem um controle interno eficaz, viabilizando alcançar os objetivos pretendidos por estas entidades, de forma a minimizar ao máximo os riscos creditícios, possibilitando a manutenção e continuidade dos negócios.

Para Castro (2011): “o controle interno compreende o conjunto de métodos e procedimentos adotados pela entidade, para salvaguardar os atos praticados pelo gestor e o patrimônio, conferindo fidedignidade aos dados contábeis e segurança às informações”.

De acordo com Almeida (2009): “os controles internos representam em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução dos negócios da empresa”.

Ainda segundo Almeida (2009): “Não adianta a empresa implantar um excelente sistema de controle sem que alguém verifique periodicamente se os funcionários estão cumprindo o que foi determinado no sistema”. Ou seja, não adianta a empresa implantar um sistema de controle interno se não existir fiscalização para verificar se estão atendendo às necessidades da instituição ou se deveriam ser adaptados a novas regras e circunstâncias, pois a existência de falhas no seu desempenho acarreta uma série de reflexos negativos para a organização bancária de tal forma que possa a vir comprometer a mesma.

A definição de controle interno emitida em 1949, pelo Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados (AICPA, p. 291) é a mais difundida até hoje, ou seja:

O controle interno compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas, adotadas numa empresa para proteger seu ativo, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, incrementar a eficiência operacional e promover a obediência às diretrizes administrativas estabelecidas.

Dentre as diversas finalidades que um controle interno pode apresentar, existem cinco que são as consideradas como mais importantes: “segurança ao ato praticado e obtenção de informação adequada; promover a eficiência operacional da entidade; estimular a

obediência e o respeito às políticas traçadas; proteger os ativos e inibir a corrupção” (CASTRO, 2011 p. 296 e 297).

A preocupação com o controle interno está intimamente ligada a dois fatores básicos: responsabilidade do administrador e risco para o patrimônio da entidade. Responsabilidade e risco são os principais vetores da valorização do controle interno. (CASTRO, 2011, p. 295). O autor Castro (2011) afirma ainda que as entidades devem conhecer os princípios básicos de controle interno e suas respectivas definições. No Quadro 2, abaixo, estão descritos os princípios de controle interno e suas definições.

Quadro 2: Os Princípios de Controle Interno no Sistema Bancário e Suas Definições

Princípios de Controle Interno	Definições
Fixação de responsabilidades	Numa estrutura de controles internos, deve haver clara delimitação de responsabilidade, para evitar o comprometimento de sua eficiência.
Segregação de funções	A segregação de funções, conhecida como Princípio da Oposição de Interesse, consiste no fato de que, numa estrutura de controles internos, a pessoa que realiza numa operação não pode ser a mesma envolvida na função de registro.
Ciclo de uma transação	Preconiza que uma só pessoa não deve realizar todas as fases de uma transação, quer seja funcionário ou administrador.
Pessoal de controle deve ser criteriosamente selecionado	Para contratação de funcionários para cargos de controle, torna-se necessário que seu passado seja investigado e as referências conferidas.
Rodízio de pessoal	A entidade deve promover, periodicamente, o rodízio de servidores, visando, inclusive, permitir que cada um possa ser capaz de desenvolver novas tarefas. Isso impede a existência de servidores imprescindíveis. Traz motivação ao pessoal e aumenta a segurança do sistema de controles.
As tarefas devem estar previstas em manuais operacionais	As tarefas devem estar previstas em manuais operacionais: as instruções inerentes ao desempenho funcional da estrutura devem ser escritas em manual de organização, a fim de evitar a ocorrência de erros e aumentar a eficiência operacional.
Utilização de processamento eletrônico	Sempre que possível, a entidade deve adotar processo eletrônico para registrar as operações. Este procedimento aumenta a eficiência operacional dos controles internos, evita erros e dificulta fraudes.

Fonte: Adaptado de Castro (2011).

Ainda segundo Castro (2011) os controles internos estão divididos em tipos: prévio, concomitante e subsequente ou posterior, conforme apresentados no Quadro 3, com suas respectivas dimensões.

Quadro 3: Os Tipos de Controles Internos e Suas Dimensões

Controle Interno	Característica	Técnica	Objetivo
Controle Prévio	Antecede a conclusão ou operatividade do ato.	Contabilidade	Dar segurança àquele que pratica o ato ou por ele se responsabiliza.
Controle Concomitante	Acompanha a realização do ato, para verificar a regularidade de sua formação.	Fiscalização	Tem como objetivo final garantir a execução da ação.
Controle Subsequente ou Posterior	É o que se efetiva após a conclusão do ato praticado	Auditoria	Avaliar a eficiência e eficácia das ações administrativas, certificar a veracidade dos números e comprovar o cumprimento das normas. Visa corrigir eventuais defeitos, declarar a sua nulidade ou dar-lhe eficácia.

Fonte: Adaptado de Castro (2011).

É importante destacar que a existência de um controle interno eficiente independe de tipo e técnicas, toda e qualquer entidade deve possuir em sua organização um controle interno capaz de dirimir os riscos existentes em suas operações, além disso, preservando a imagem e a responsabilidade dos gestores e assim garantindo um maior sucesso na execução de suas atividades (CASTRO, 2011, p. 301).

Dessa maneira, pode-se afirmar que controle interno contribui de forma significativa para os gestores das entidades financeiras, assim como para os auditores internos. Sendo a principal finalidade de uma auditoria interna certificar para a equipe da entidade que os seus controles internos estão obtendo êxito.

Neste contexto, as variáveis risco e responsabilidade são os vetores para definirem o grau de importância dentro do processo. Quanto maior for o risco e a responsabilidade nos negócios realizados maiores serão as necessidades de verificação constante sobre a devida adequação dos sistemas de controles internos (CASTRO, 2011, p. 295).

No tópico 5.1 deste artigo está descrito o processo do controle interno na concessão de empréstimos bancários, assim como a importância da auditoria interna dentro desse processo. Para tanto, estarão abordados no contexto do estudo de caso de controle interno em créditos bancários, iniciado no próximo tópico.

5 O ESTUDO DE CASO DO CONTROLE INTERNO EM CRÉDITOS BANCÁRIOS

O estudo de caso foi realizado em instituição financeira, com atividade econômica bancária, denominada Banco do Estado de Sergipe, cuja sigla é BANESE. Esta instituição tem na sua composição acionária o Governo do Estado de Sergipe, que é detentor de 89,87% das ações restando, portanto, aos demais acionista, a participação acionária de 10,13%. (BANESE, 2018).

Nesta configuração, o BANESE é uma empresa de economia mista, pertencente a administração pública indireta do Estado de Sergipe. Apresenta, como missão institucional:

Fornecer soluções, produtos e serviços financeiros de forma eficiente, promovendo desenvolvimento social através da inclusão financeira, contribuindo para a construção de relações perenes com os clientes e para a geração sustentável de valor para os acionistas e toda sociedade (BANESE, 2018).

A política institucional do BANESE apresenta-se como a que busca:

O desenvolvimento sustentável de Sergipe, trabalhar com os governos estadual e municipal, atender as necessidades da comunidade sergipana, expandir a rede de agências e ampliar o crédito para ser o maior banco do Estado, o Banese se firmou no mercado sergipano e nacional, como instituição financeira marcada pela credibilidade, solidez e pelos resultados expressivos que têm sido alcançados a cada exercício financeiro, fazendo do Banese um dos bancos mais sólidos do país (BANESE, 2018).

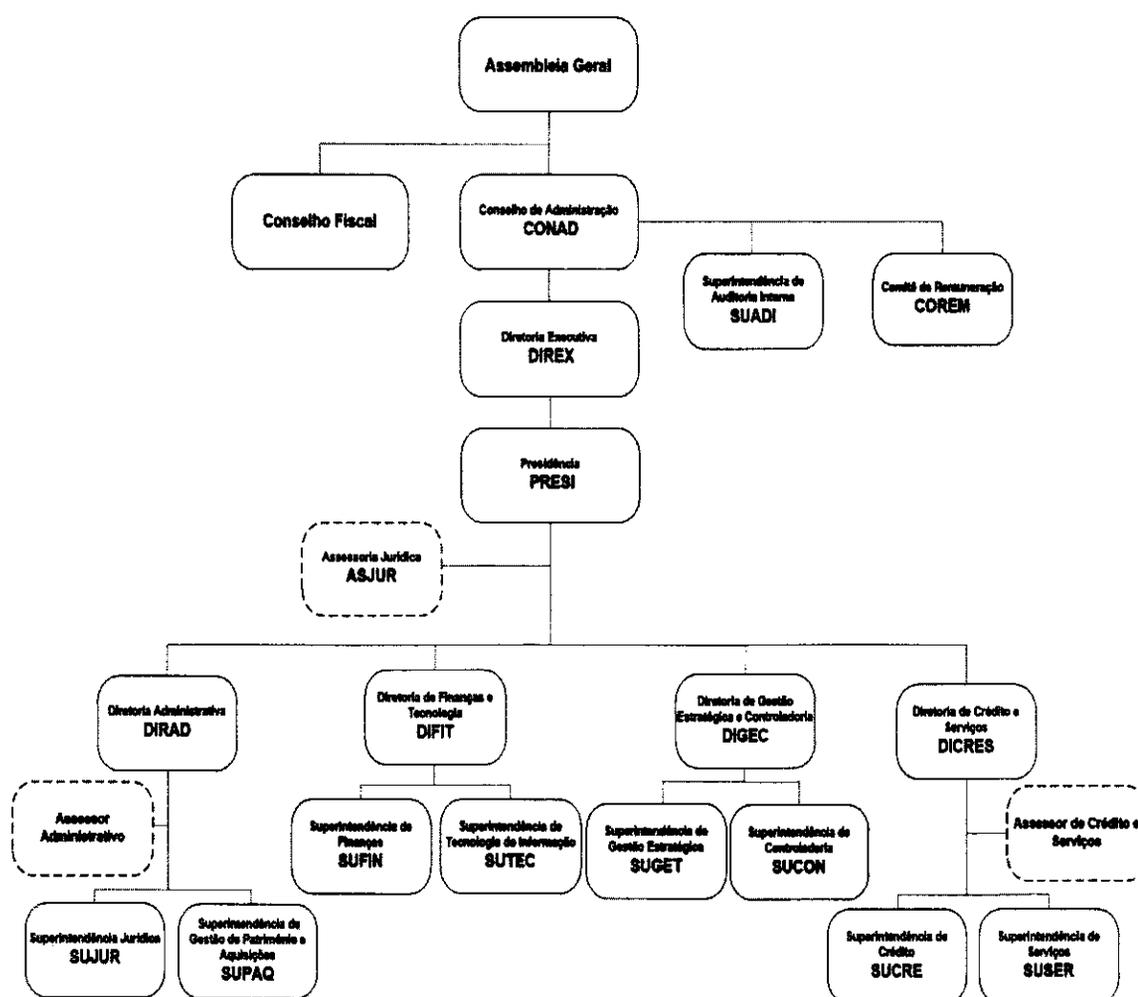
O Gerente entrevistado esclareceu que a instituição possui código de ética. Analisando o referido documento no *site* da instituição, identifica-se que apresenta bases “da conduta profissional de todos os empregados, colaboradores e demais prestadores de serviço” (BANESE, 2018). O código de ética preconiza que:

Tem-se por valores: responsabilidade social; qualidade; satisfação dos clientes; inovação; valorização dos funcionários; produtividade; comprometimento; gestão profissionalizada e credibilidade. Estes valores refletem o jeito de ser do BANESE, atuando no mercado como empresa cidadã, defendendo uma competitividade empresarial pautada no respeito, no compromisso com a ética e no relacionamento harmonioso, honesto, justo, legal e transparente (BANESE, 2018).

Na entrevista, o Gerente frisou que o BANESE adota as seguintes políticas: política de atos e fatos relevantes e de negociação com valores mobiliários; política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro; plano de remuneração baseado em ações e política anticorrupção.

Na estrutura organizacional, a instituição bancária estudada possui os seguintes postos: alta administração, presidência, auditoria e controladoria, gestão estratégica, diretoria administrativa, diretoria de crédito e serviços, diretoria de finanças e tecnologia, diretoria geral e diretoria de gestão estratégica e controladoria (BANESE, 2018). A Figura I apresenta a estrutura organizacional da alta administração.

Figura I: Estrutura Organizacional da Alta Administração do BANESE



Fonte: disponibilizado em BANESE (2018).

O BANESE, na condição de instituição pertencente a administração pública estadual, participa com programa de inserção de futuros profissionais no mercado de trabalho. Nesta atuação, a instituição disponibiliza estágios para estudantes que se enquadrem em três grupos de estagiários. A autora deste artigo é estagiária nesta instituição, mais precisamente

na agência da cidade sergipana de Nossa Senhora das Dores, enquadrando-se no grupo de estagiário 2. Os referidos grupos de estagiários são:

Grupo 1 - Estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em nível do ensino médio e que estejam cursando o primeiro e segundo anos;

Grupo 2 - Estudantes matriculados e com frequência efetiva em cursos de nível superior, a partir do 4º período;

Grupo 3 - Estágios integrantes da grade curricular de cursos, por possuírem carga horária determinada e visarem o atendimento às exigências do curso correspondente (BANESE, 2018).

Para as pretensões deste estudo, é relevante destacar que a instituição estudada possui várias linhas de crédito como, por exemplo: crédito pessoal, imobiliário, rural, dentre outros, sendo que para cada tipo existem os subtipos. Neste estudo, destaca-se o empréstimo chamado de “Crédito Consignado” ou “Credi-aposentado INSS”. Esta modalidade de empréstimo envolve grande volume de realização de concessão crédito, na organização estudada.

No *site* do BANESE são disponibilizadas diversas informações sobre como funcionam, para que público é destinado e as vantagens dos diversos tipos de empréstimos que são por ela concedidos. Entretanto, devido as limitações de folhas exigidas para este artigo, tais informações não estão todas detalhadas dos diversos tipos de empréstimos referidos, a ênfase foi dada para os créditos consignados.

5.1 O Processo de Controle Interno para a Concessão de Empréstimos

Para o estudo de caso deste artigo ressalta-se a importância da gestão possuir ou não possuir controle interno e como o mesmo é realizado por parte na instituição estudada. Na entrevista, o Gerente afirmou que:

O controle interno é instrumento primordial em toda e qualquer organização. Logo nas instituições bancárias se faz necessário uma atenção ainda maior no que tange especialmente ao processo de concessão de crédito, além de outras etapas realizadas pelos gestores até a finalização da operação, destaca-se a importância da análise do perfil do tomador dos recursos e para isso a instituição usufrui de um sistema de crédito informatizado aonde são parametrizadas todas as informações do cliente afim de obter um melhor desempenho nas operações e conseguirem realizar um controle eficaz, de forma a minimizar falhas que possam vir a existir.

Para obtenção de sucesso nas operações de concessões de créditos bancários são primordiais que as instituições agenciadoras de recursos financeiros possuam um sistema de

controle interno eficiente e com atividades de controle interno bem definidas dentro do processo. Neste contexto, Castro (2011, p. 405) afirma que “as atividades de controle são os meios de prevenção aos riscos planejados e definidos nas políticas da organização, devendo ser suportadas por normas e regras internas, de conhecimento obrigatório dos funcionários”.

No que se refere as normas e regras do BANESE e suas divulgações no âmbito da instituição, direcionadas ao controle interno e gestão de riscos, identificam-se proposituras nos seguintes termos:

As políticas de Controles Internos e Gestão de Riscos do Banese estão substanciadas nas recomendações do Acordo de Basileia, considerando a Resoluções n.ºs. 4.327/14 e 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional – CMN, e nos demais normativos que tratam dos controles internos e gestão corporativa de riscos. As medidas prudenciais recomendadas, visando à aderência na execução das atividades às normas internas e a mitigação dos riscos, são adotadas com base na elaboração e divulgação de veículos de comunicação específicos para todas as unidades do Banco (BANESE, 2018).

Sobre o controle e gestão de risco no primeiro contato da instituição com o cliente desejoso de efetivar empréstimos, o Gerente esclareceu que:

Quando um cliente chega à instituição financeira objetivando contrair um crédito bancário, o primeiro passo é realização de entrevista realizada pela gerência. Em seguida providenciam-se os procedimentos de abertura da conta corrente e de negociação sobre a linha de crédito a ser liberada. Para os clientes servidores públicos, os mesmos possuem os canais de autoatendimento, internet ou recepção das agências.

No que se refere às condições iniciais para efetivação do empréstimo, o Gerente afirmou que:

A devida liberação, amortização e liquidação do crédito há obrigatoriedade do tomador de recursos financeiros ser correntista na instituição financeira que irá conceder o crédito. A formalização das operações de crédito é realizada na recepção das unidades, através de assinatura de formulários e contratos adequados a cada linha específica. Pode ser formalizado, também, nos canais de autoatendimento e internet, através de cada contrato específico e com assinatura eletrônica, que é a senha do cliente.

Na entrevista, o Gerente informou que as modalidades de financiamentos e empréstimos (linhas de créditos) oferecidas pelo banco estudado são: (i) para o segmento pessoa física: Crédito Direto ao Consumidor (CDC) consignados, crédito rural para investimentos e custeios de engorda e recria; (ii) para o seguimento pessoa jurídica: capital de giro; investimento; (III) para os dois seguimentos: aquisição de imóvel, reforma, construção de unidades habitacionais.

Objetivando melhores esclarecimentos, o Gerente explicou que o crédito consignado, inclusive a linha de crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS, oferece crédito com taxas de juros especiais e os pagamentos das parcelas são descontados na folha de pagamento de salários da organização que o cliente esteja vinculado. O Gerente explicou ainda que o crédito consignado funciona para pessoa física que seja servidor público, que seja aposentado pelo INSS e, também, para funcionário de empresa privada com folha de pagamento no Banco. O Gerente esclareceu, também, que no crédito consignado existem vantagens para cliente, tais como a rapidez na liberação da operação e a aplicação de taxas de juros menores que as praticadas no mercado financeiro.

Ainda sobre os créditos consignados, o Gerente informou que:

Não existe limitação a respeito do valor a ser tomado no crédito consignado. Entretanto, existe limitação da prestação, a qual está limitada ao comprometimento máximo de 30% da renda do cliente. Neste tipo de crédito, o custo efetivo total que o aposentado ou pensionista do INSS teria que arcar depende do segmento ao qual o cliente pertence, como também do valor de comprometimento da renda de cada interessado. A contratação pode ser realizada nos canais de autoatendimento, internet ou na recepção de cada unidade bancária. Após a contratação em média de 24 a 40 horas o crédito é efetuado em conta corrente.

Questionado sobre o controle das efetivações das concessões de créditos, o Gerente expôs que:

Antes da concessão do crédito consignado ocorre uma análise de crédito por parte dos agenciadores dos recursos financeiros. Antes da liberação da operação, verifica-se o enquadramento de capacidade da margem de empréstimo de cada tomador de crédito, como também a documentação necessária para a concessão do referido crédito. Na prática, pessoas distintas realizam estas operações: uma pessoa elabora a proposta do crédito e outra analisa e aprova ou não o crédito. Entretanto, eventualmente um gerente pode contratar e liberar a operação de crédito.

Nas operações de financiamentos ocorrem riscos inerentes para ambas as partes. O autor ponderara que no mercado financeiro existem riscos inerentes às operações, uma vez que existem vários agentes: pessoas, governos e empresas, além das instituições financeiras e agentes que realizam a intermediação, associados à assimetria de informações (PEREIRA, 2014). Sobre os riscos nos negócios de operações de créditos, o Gerente afirmou que:

Em qualquer negócio existe uma margem de risco tanto para a parte credora como para a devedora. Podemos afirmar que sem o risco não há retorno e, ainda, que os elementos risco e retorno são proporcionais, pois quanto maior o risco maior será a taxa de juros a ser praticada, como maior será a exigência de garantia para a operação de crédito.

Quando questionado sobre o controle interno que a organização efetiva em relação aos riscos de financiamentos, o Gerente afirmou que:

Nossa instituição financeira realiza o controle interno viabilizando menor risco possível. As operações são formalizadas para funcionários públicos efetivos, para os funcionários de empresas privadas com aprovação do gestor da empresa, para os aposentados e demais, obedecendo ao enquadramento de comprometimento da renda em 30%, além de alguns casos específicos contratação de seguro de vida com suporte da garantia da operação de crédito.

Abordo sobre o processo de controle interno para a concessões de empréstimos, expõe-se, no parágrafo seguinte, as análises do processo do controle interno nos empréstimos bancários do estudo de caso.

6 ANÁLISE DO PROCESSO DO CONTROLE INTERNO NOS EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DO ESTUDO DE CASO

Existem algumas deficiências detectadas nos controles internos presentes nos sistemas bancários, como por exemplo: falta de supervisão da gerência sobre as atividades desenvolvidas pelos demais do grupo; mensuração de riscos de forma errônea ou classificados de forma inadequada; segregação das funções; falta de diálogo entre a equipe da entidade, ou seja, ausência ou insuficiência de comunicação sobre possíveis problemas existentes dentro do processo ou ainda auditorias internas realizadas de forma inadequadas ou que não monitoram as necessidades essenciais daquela organização auditada (CASTRO, 2011 p.304).

Na instituição financeira estudada nesse artigo, foram detectados que os gerentes e os demais funcionários do quadro atendem parcialmente aos princípios básicos de controle interno que um sistema bancário necessita colocar em prática. Ao realizar uma análise dos princípios citados anteriormente por Castro (2011) em relação às práticas adotadas pela agência bancária estudada, foram identificados que a mesma atende parcialmente aos princípios.

Verificam-se o cumprimento dos princípios de Fixação de Responsabilidades; Observação das tarefas Previstas em Manuais Operacionais; Utilização do Processamento Eletrônico para Registrar suas Operações e Seleção do Pessoal do Controle de Forma Criteriosa. Entretanto, foram verificadas algumas deficiências ao fazer uma analogia entre os demais princípios.

Na entrevista concedida pelo gerente da instituição, afirmou-se que: “Na prática, pessoas distintas devem realizar as operações de crédito, porém, eventualmente um gerente pode realizar ambas as fases constantes em uma operação de crédito”. Ao fazer o confronto com os princípios do controle interno, nota-se que a entidade está ferindo os princípios da Segregação de Funções, que diz que em uma estrutura de controle interno, a pessoa que realiza a elaboração da proposta não pode em hipótese alguma ser a mesma que aprova a operação. Além disso, a instituição também estaria infringindo os princípios do Rodízio do Pessoal e do Ciclo de Transação.

As Normas Brasileiras para o exercício da Auditoria Interna, editadas pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (AUDIBRA), apontam que o controle interno deve ser entendido como qualquer ação tomada pela administração (assim compreendida tanto a

alta administração como níveis gerenciais apropriados) para aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidas sejam atingidos, poderíamos afirmar que um sistema normativo é, sem dúvidas, um controle interno para as organizações, vez que se trata de um instrumento que influencia diretamente a consecução dos objetivos empresariais (FGV, 2018).

O treinamento e a capacitação profissional dos gestores das instituições financeiras são elementos essenciais no processo do controle interno exercido por toda e qualquer organização, em especial as chamadas casas bancárias. Paralelo a isso surgem os chamados processos burocráticos que embora não sejam vistos com bons olhos devido a sua burocracia no processo de implantação, são necessários para um efetivo controle interno eficaz (FGV, 2018).

Diante do exposto, compreende-se que o controle interno não é uma norma na qual está explícita a regra a ser aplicada, este pode ser entendido como sendo o mecanismo instituído para conferência do processo de controle interno na concessão de empréstimo bancário, de tal forma que possa garantir uma rentabilidade empresarial, sendo esta a finalidade das empresas em geral. Para isso, os agentes credores criam as chamadas políticas creditícias, traçando a partir daí as diretrizes estratégicas para execução dos negócios da entidade financeira.

Na correlação dos controles internos desenvolvidos pela instituição bancária estudada com os tipos de controles internos definidos pelo autor Castro (2011), identificou-se que a instituição financeira estudada realiza os três tipos de controles internos definidos pelo autor, tendendo a garantia de um sucesso na execução de suas atividades. Visualiza-se, portanto, que a instituição financeira estudada objetiva a consecução dos seus objetivos empresariais de forma eficiente, uma vez que são realizados os controles prévio, concomitante e o posterior.

Como supracitado no tópico três abordado no presente artigo, viabilizando evitar falhas dentro do processo de controle interno, os bancos avaliam a capacidade financeira do cliente e qual o seu limite para tomada de créditos bancários utilizando como parâmetros os riscos e suas classificações que como citado anteriormente obedecem a uma ordem crescente, objetivando com isso a minimização de falhas dentro do processo e evitando que as instituições financeiras fiquem expostas a prejuízos exorbitantes (BRASIL, 1999).

Existe uma crescente preocupação com os riscos presentes nas operações de créditos. O BACEN determina que as instituições financeiras necessitam realizar o processo de mensuração dos riscos e como eles devem ser classificados. Tais riscos obedecem a níveis

em ordem crescente que vão de AA; A; B; C; D; E; F; G até H, conforme citado anteriormente.

Na realização da entrevista o gerente da agência em estudo, buscou-se verificar se, antes de realizar uma operação de crédito, a instituição avalia o nível de risco que o cliente estaria oferecendo para a instituição e, também, de que forma são feitos estes controles. O gerente afirmou que:

Estes níveis correspondem ao grau de endividamento; capacidade de geração de resultados; limite de crédito; garantias amparadas, dentre outras variáveis que são analisadas no processo entre agenciadores de recursos financeiros e tomadores, sendo que quanto mais crescente for o nível em que este encontra-se classificado, maior é o risco que este apresenta para a instituição bancária em uma operação de crédito. O processo de mensuração deste risco e devido enquadramento por nível de risco é feito mensalmente, e observados a quantidade de dias em que o mesmo leva para honrar seus compromissos, ou seja, quanto maior for o tempo, maior será o risco oferecido a instituição bancária.

Com isso, verifica-se que o banco em estudo cumpre o que determina o BACEN, uma vez que realizam controles internos com frequência, de maneira a minimizar os riscos que estas operações oferecem para suas atividades.

A auditoria interna no sistema de controle interno é de extrema importância ao passo em que ela avalia a instituição financeira a partir dos seus processos de controle interno e como estes estão sendo executados, de forma a alcançar os seus objetivos e metas operacionais. O próprio CFC, por meio da Resolução nº 986, 21 de novembro de 2003, definiu a auditoria interna ao aprovar a Norma Brasileira de Contabilidade, a NBC T 12 nos seguintes termos: “Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturadas para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos”.

De acordo com Castro (2011) existem finalidades básicas da auditoria interna no processo de controle interno, pelo seu caráter de assessoramento aos dirigentes, que são: avaliar os controles internos quanto a sua funcionalidade e adequação; assegurar que a legislação externa e as regras estabelecidas pela administração superior estejam sendo obedecidas; confirmar que as informações produzidas são corretas e foram extraídas dos sistemas oficiais da entidade; verificar se as metas fixadas estão sendo executadas e confirmam os resultados esperados; e assessorar os dirigentes para um bom relacionamento com os órgãos de controle externo.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho abordou de maneira geral as dimensões básicas do sistema bancário e sobre as principais modalidades de créditos bancários existentes no mercado nacional e suas principais características de acordo com suas finalidades e públicos para quais são destinadas.

Demonstrou-se a importância da utilização de sistemas de controle interno elaboradas em atendimento com o que regulamenta o Banco Central quanto a classificação e mensuração do risco de crédito. Nesse sentido, tornaram-se elementos essenciais para as entidades financeiras à medida que fica evidenciada a redução do risco nas operações creditícias realizadas pelas agências bancárias, ao passo em que resultam em retornos consideráveis em suas atividades.

O conceito de controle interno e seus parâmetros dão um horizonte de como devem utilizar as informações dos clientes de forma correta é a importância dos controles prévios, concomitantes e posteriores, para a concessão de crédito.

O trabalho atingiu o objetivo de apresentar como é feito o processo de controle interno na concessão de crédito, desde a elaboração da proposta até a análise e aprovação. Para tanto, foram usadas como fundamentos teóricos obras de alguns autores importantes para o tema estudado, destacando-se o autor Castro (2011), quando afirma sobre a importância das instituições financeiras conhecerem e atenderem minuciosamente a todos os princípios básicos de controle interno que um sistema bancário deve obedecer, ao passo em que esses contribuem de forma significativa para os gestores de maneira a minimizar falhas operacionais e tornando os gestores capazes de dirimir os riscos em suas operações.

Sobre a problemática deste artigo, de como funciona o sistema de controle interno no estabelecimento bancário, bem como todo o processo realizado pelas agências bancárias, visando concretizar a concessão de empréstimos de recursos para os seus clientes? O estudo apresentou que o funcionamento do controle interno de concessão de créditos é procedido por meio de processos realizados pelos gestores, de maneira a minimizar os riscos e as falhas operacionais. Entre os controles realizados, destaca-se o que viabiliza o menor risco possível na concessão de crédito, distinguindo-os para funcionários públicos efetivos, para os funcionários de empresas privadas e para os aposentados, obedecendo ao enquadramento de comprometimento da renda, além de alguns casos específicos de contratação de seguro de vida, com suporte da garantia da operação de crédito.

Dessa maneira, ao levantar estudos do assunto e estudos de casos, pôde-se verificar que o preparo e a capacitação dos gestores da área devem ser revistos visando otimização em suas atividades, a fim de melhorar o seu desempenho operacional e consequentemente obter maior lucratividade em seus negócios.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

AICPA- American Institute of Certified Public Accountants. *Princípios de Controle Interno*. Disponível em: <http://www.aicpa.org>. Acesso em 15 de março de 2018.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Auditoria: Um Curso Moderno e Completo*. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ASSAF NETO, Alexandre. *Mercado Financeiro*. São Paulo: Atlas, 1999.

BANESE. Banco do Estado de Sergipe. 2018. *O Banese*. Disponível em: <https://www.banese.com.br>. Acesso em: 03 de maio de 2018.

BERNI, Mauro Tadeu. *Operação e Concessão de Crédito*. 1 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

BRASIL. Banco Central do Brasil - BACEN. 2018. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pt-br#!/home>. Acesso em 14 de março de 2018.

BRASIL. Banco Central do Brasil: Resolução 2.554 de 24 de setembro de 1998. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/normativo.asp?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o&data=1998&numero=2554>>. Acesso em 21 de março de 2018.

BRASIL. Conselho Monetário Nacional: Resolução 2.682 art. 1º I/IX, de 22 de dezembro de 1999. Disponível em:<http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1999/pdf/res_2682_v2_L.pdf>. Acesso em 21 de março de 2018.

BRASIL. Portal da Contabilidade: NBC T 12 da Auditoria Interna. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t12.htm>>. Acesso em 14 de abril de 2018.

BRITO, Osias Santana de. *Mercado Financeiro: Estruturas, Produtos, Serviços, Riscos, Controle Gerencial*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

CASTRO, Domingos Poubel de. *Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CATELLI, Armando et al. *Controladoria - Uma Abordagem da Gestão Econômica*. Ed. FIECAFI. São Paulo: Atlas, 2001.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - CMN. Resolução n. 2.682, de 21 de dezembro de 1999. Dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1999/pdf/res_2682_v2_P.pdf> Acesso em 15.04.2018.

FERREIRA, D. G. *Empréstimos Bancários e Controle Interno*. 05 de fevereiro de 2018. Nossa Senhora das Dores. Entrevista Concedida a Maksudellen Dias.

FORTUNA, Eduardo. *Mercado Financeiro*. 12ª ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV. *Controle Interno: Hierarquização e Relacionamento com a Norma*. Disponível em: < http://www.google.com.br/url?url=http://ead2.fgv.br/ls5/centro_rec/docs/control_interno_hierarquizacao_relacionamento_norma.doc&rct=j&frm=1&q=&esrc=s&sa=U&ved=0ahUKEwiugeirj7XaAhWBkpAKHVslBOYQFggxMAU&usg=AOvVaw3I0n_ccTOd3pqRhv2zun43>. Acesso em 11 de abril de 2018.

GALVÃO, Alexandre; OLIVEIRA, Virgínia I.; RIBEIRO, Érico. *Mercado Financeiro: Uma Abordagem Prática dos Principais Produtos e Serviços*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

PEREIRA; Alonso Luiz. *Riscos e Incertezas Associados aos Investimentos no Mercado Financeiro*. Periódico Científico: Negócios em Projeção. v.5. n.2. 2014. Disponível em: <http://revista.faculadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao1/article/viewFile/408/365>. Acesso em: 16 de abril de 2018.

REVISTA CREDITAS. *Empréstimos e Financiamentos*. São Paulo, agosto. 2017.

ROCHA, J. P. *Empréstimos Bancários e Controle Interno*. 05 de fevereiro de 2018. N. Sra. das Dores. Entrevista concedida a Maksudellen Dias.

SOLOMON, Ezra; PRINGLE, John J., *Introdução à Administração Financeira*. São Paulo: Atlas, 1981.

ABSTRACT

Research on the criteria used in the mentioned grant of bank credit, especially credit risk and internal control. The study covers the main steps in a process of granting Bank loans, since the drafting, analysis, to the formalization of the contract becomes effective with the approval of the claim. The problem of this article is: How does the system of internal control in Bank establishment, as well as the entire process carried out by banks, aiming to achieve resource lending to their customers? The overall objective is to demonstrate the whole process held in financial institutions in the preparation, analysis and granting of credits, realizing how internal controls are carried out by the managers of these institutions in a manner that minimize the risks and operational failures within that process. The specific objectives are: to address the basic dimensions of the banking system in Brazil and which lines of for both physical and legal persons; analyze how the internal control exercises your role in granting the Bank loan; analyze if the doctrinal principles of internal control are being met in the process of control of credit operations. The methodology is descriptive and documentary case study, with data collection interview. The work demonstrated that the problems arising from the concession of credits are directly related to lack of internal control by the managers or operating faults in the internal control process developed by financial institution studied.

Keywords: Internal Control; Granting of credit; Banking Establishment.